

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.

**Reserva de Recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT)
de Cardiopneumologia**

Ata nº 3

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de 2025, reuniu o júri nomeado para o processo de constituição de **Reservas de Recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) de Cardiopneumologia**, autorizado pelo Conselho de Administração em 10/07/2025, da Unidade Local de Saúde de Santo António (ULSSA).

A reunião teve por objetivo único a elaboração da lista de classificação final dos candidatos admitidos, após análise dos seus *curriculum vitae* e consequente aplicação dos critérios de avaliação curricular, definidos na Ata nº 1 deste procedimento concursal.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

**Lista ordenada por ID
(nº de candidatura)**

ID	Classificação
1	12,7
2	12,44
3	12,97
4	12,3
5	12,6
6	13
7	13,3
8	12,02
9	12,47
10	12,75
11	11,5
12	14,68
13	11,22
14	12,42
15	13,29
16	12,6
17	12,575
18	13,36
19	13,185
20	11
21	11,7
22	13,14
23	13,06
24	11,52

**Lista ordenada por classificação final
(ordem decrescente)**

ID	Classificação	Observ.	Classificação Final
12	14,68		14,68
18	13,36		13,36
7	13,3		13,3
15	13,29		13,29
19	13,185	a)	13,19
22	13,14		13,14
23	13,06		13,06
6	13		13
3	12,97		12,97
10	12,75		12,75
1	12,7		12,7
5	12,6	b)	12,6
16	12,6	b)	12,6
17	12,575	a)	12,58
9	12,47		12,47
2	12,44		12,44
14	12,42		12,42
4	12,3		12,3
8	12,02		12,02
21	11,7		11,7
24	11,52		11,52
11	11,5		11,5
13	11,22		11,22
20	11		11

a) arredondamento até às centésimas

b) desempate conforme previsto na Portaria 154/2020,

No critério 6.5 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a Portaria nº154/2020 não prevê o desdobramento em períodos de 6h, no caso das formações com duração superior a esse limite mínimo, pelo que a contabilização destas formações teve que ser atribuída por ação e não pela carga horária total.

Verificando-se a existência de ações de formação com duração inferior a 6h e, portanto, não enquadradas no ponto 6.5-a), o júri entendeu integrá-las no ponto 6.5-c) do referido critério.

Não foram considerados para avaliação os comprovativos não mencionados no *curriculum vitae*, os mencionados mas ilegíveis e os anteriores à conclusão da licenciatura.

Para cálculo do tempo de exercício de funções e de experiência profissional específica, foi considerado como data final a data de emissão dos respetivos comprovativos.

De acordo com o previsto na da Portaria nº154/2020, nos casos em que se obteve notas com milésimas, houve arredondamento para as centésimas (art. 10º) e, nos dois candidatos com a mesma classificação, foi aplicado o art. 28º, ponto 2-e) para desempate.

As avaliações curriculares encontram-se plasmadas nas grelhas elaboradas para cada um dos candidatos, que se junta em anexo à presente ata, assim como a lista de classificação final, ordenada em função das notas obtidas pelos mesmos e respetiva posição dos candidatos.

Não havendo outro assunto a tratar, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente: Dr.ª Helena Marques Ramos

1ª Vogal: Susana Margarida Pereira Helena Ruivo

2ª Vogal: Sandra Maria Rodrigues dos Santos

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.

Reserva de Recrutamento para
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) da Cardiopneumologia
(autorizado pelo C.A.em 10/07/2025)

Lista ordenada por classificação final (ordem decrescente)				
Posição nº	ID	Classificação	Observ.	Classificação Final
1	12	14,68		14,68
2	18	13,36		13,36
3	7	13,3		13,3
4	15	13,29		13,29
5	19	13,185	a)	13,19
6	22	13,14		13,14
7	23	13,06		13,06
8	6	13		13
9	3	12,97		12,97
10	10	12,75		12,75
11	1	12,7		12,7
12	5	12,6	b)	12,6
13	16	12,6	b)	12,6
14	17	12,575	a)	12,58
15	9	12,47		12,47
16	2	12,44		12,44
17	14	12,42		12,42
18	4	12,3		12,3
19	8	12,02		12,02
20	21	11,7		11,7
21	24	11,52		11,52
22	11	11,5		11,5
23	13	11,22		11,22
24	20	11		11
a) arredondamento até às centésimas				
b) desempate conforme previsto na Portaria 154/2020, artigo 28º, Ponto 2-e)				

O Júri,

3/12/2025

Presidente: Dr. Hélio Marques Almeida

1ª Vogal: Susana Margarida Pereira Helena Ruivo

2ª Vogal: Sandra Maria Rodrigues dos Santos